

LEI N.º 0862/23 de 27/10/2023.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(08)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	25.000,00(vinte e cinco mil reais);

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parceria com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3350(11)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO		4471(15)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Educação Especial APAE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.367.0004.2.017
ELEMENTO		3350(41)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	4.500,00(quatro mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
ELEMENTO		3190(53)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	14.000,00(catorze mil reais);
ELEMENTO		4490(55)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	2.500,00(dois mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		16.482.0009.1.013
ELEMENTO		3390(70)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.2.028
ELEMENTO		3390(76)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	12.000,00(doze mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação Rede de Distribuição Água Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0005.1.012
ELEMENTO		3390(86)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais);
ELEMENTO		4490(87)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Grupo de Idosos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.241.0008.2.040
ELEMENTO		3390(95)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 11.000,00(onze mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(98)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		4490(101)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3393(10)
FONTE	1.500.1002.0000	VALOR R\$ 141.000,00(cento e quarenta e um mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupirá SC, 27 de Outubro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal